

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

2.1.22. REGISTO N.º 44.839-A/2021 - ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM
O MUNICÍPIO DE TOMAR
No âmbito da requalificação de estrada, entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha,
com a designação de CM 607, no Concelho de Ourém e de CM 607 e CM 1087, no Concelho
de Tomar, a 10 de dezembro de 2021, a Câmara celebrou protocolo com o Município de
Tomar, com sede na Praça da República, em Tomar, com o objetivo de estabelecer os
respetivos procedimentos, com vista à comparticipação daquele Município nos custos da obra,
a ocorrer na sua área jurisdicional, no montante de 158.037,00€ (IVA incluído)
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a proposta de
adenda ao protocolo (registada sob o n.º 44.839-A/2021), elaborada pelo Serviço de
Contratação Pública e Aprovisionamento, que consiste na alteração ao n.º 2, da Cláusula II,
que passa a ter a seguinte redação:
1. "()
2. O Município de Tomar, comparticipa no montante de 158 037,00 € (Cento e Cinquenta
e Oito Mil e Trinta e Sete Euros), acrescido do IVA, relativos aos custos da obra referida
na cláusula I, que corresponde à intervenção que irá ocorrer na sua área jurisdicional e
consequentemente da sua competência."
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, DE
CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A SUA CELEBRAÇÃO
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município
de Ourém
A Chefe da Divisão,